



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Comunicação nº 007/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Serrano FC, para ciência da juntada do voto do auditor Relator Dr. Tiago Santos Silva, referente ao Processo nº 653/2023 julgado pela 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ